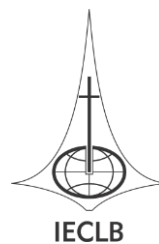


CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3

Secretaria Geral
IECLB nº: 2026.00657



EDITAL DE PROJETOS III-2026 Fortalecimento da Ação Comunitária

Objetivo:

Apoiar projetos que visam promover atividades e formações, acolher e mobilizar pessoas para a vida comunitária, possibilitando a vivência confessional, na sinodalidade e sustentabilidade, tendo como pano de fundo as Metas Missionárias 2025-2030 e impulsionando o crescimento integral da IECLB e sua incidência pública, promovendo o crescimento qualitativo e quantitativo, a sinergia organizacional e a sustentabilidade institucional.

Quem pode participar deste edital:

Instâncias comunitárias, paroquiais e sinodais que, preferencialmente, já aderiram ao Sistema Integrado de Gestão SIG. E, setores e instituições confessionalmente vinculadas à IECLB.

Abrangência do projeto:

O projeto poderá ter abrangência nacional, sinodal, interparoquial, paroquial, comunitária e local.

Período de encaminhamento do projeto:

06/03/2026 a 07/05/2026.

Período de execução do projeto:

Até três anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Periodicidade de avaliação:

De acordo com o período de execução do projeto.

Como encaminhar o seu projeto:

O projeto deverá ser cadastrado a partir do **Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB**:
<http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos/login.php>.

Valor de apoio:

O apoio financeiro concedido estará limitado a 65% do valor total do projeto, devendo o percentual restante ser assegurado como contrapartida.

Comunicação do resultado da análise:

A partir de 10/08/2026.

Repasse do recurso financeiro:

O repasse do recurso financeiro será realizado conforme a disponibilidade. Para projetos de curta duração, o repasse estará necessariamente condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas.

Oficina de elaboração de projetos:

Serão oferecidas duas oficinas virtuais para a apresentação do edital e a elaboração de projetos.

Escolha a data mais conveniente e faça sua inscrição através deste link: [quero participar](#).

Datas e horários (horário de Brasília/DF):

14/03/2026, das 9h às 11h30

16/03/2026, das 19h30 às 21h

Justificativa:

O apoio a projetos tem por base a **Missão da IECLB**, que é “anunciar e viver o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família, na Comunidade, na sociedade brasileira e no mundo, promovendo o amor, a justiça e a paz”, assim como tem por base a **Visão da IECLB**, que é “ser Igreja de Comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo”.

Objetivos específicos:

Apoiar projetos que visam impulsionar o **crescimento integral e a incidência pública da IECLB**, qualificar atividades e formações, acolher e mobilizar pessoas para a vida comunitária, possibilitando a vivência confessional, na sinodalidade e sustentabilidade, tendo como pano de fundo as Metas Missionárias 2025-2030.

META MISSIONÁRIA 1:

Fortalecer a vitalidade comunitária e o crescimento integral da Igreja.

META MISSIONÁRIA 2:

Fortalecer a incidência do testemunho público da Igreja.

A proposta de projeto deverá estar explicitamente vinculada a uma das Metas Missionárias 2025–2030, a uma Prioridade Missionária e a um dos respectivos Enfoques definidos neste edital. Deverá, ainda, indicar de forma clara a abrangência de sua incidência (nacional, sinodal, interparoquial, paroquial, comunitária), assegurando coerência entre objetivo, público-alvo e território de atuação.

Prioridades missionárias, enfoques e abrangência:

Prioridade Missionária: Missão

Uma Igreja que proclama o Evangelho através da evangelização, comunhão, liturgia e diaconia.

Área de atuação	Enfoque	Abrangência
Fortalecimento da vitalidade de comunidades.	Promover seminários sobre o tema fortalecimento da vitalidade comunitária.	Nacional, Sinodal e setorial.
Cultos e celebrações.	Promover o estudo e a capacitação para propiciar celebrações e cultos significativos e relevantes, que fomentem o encontro com Deus na integralidade do ser, promovam relações de comunhão entre as pessoas e a participação do sacerdócio geral.	Nacional, Sinodal e setorial.
Música.	Promover encontros de convivência e prática musical com reflexão para o aprimoramento da música no contexto comunitário e fortalecimento da música como ferramenta de missão.	Nacional, Sinodal e setorial.
	Promover a produção de recursos musicais, de apoio ao canto comunitário, tais como partituras e gravações, valorizando a música como instrumento privilegiado para a comunicação do Evangelho.	Nacional, Sinodal e setorial.
Celebrações especiais.	Promover o estudo e a elaboração de propostas litúrgicas celebrativas para ritos de passagem e jornada de vida das pessoas, acompanhando-as com a bênção de Deus nas diferentes situações existenciais.	Nacional e sinodal.
Evangelização.	Promover o desenvolvimento de programas de evangelização, investindo em formatos inovadores.	Nacional e sinodal.

Prioridade Missionária: Formação

Uma Igreja que capacita as pessoas em todas as fases da vida e em suas diferentes funções, para viverem e testemunharem a sua fé.

Área de atuação	Enfoques	Âmbito
-----------------	----------	--------

Crianças.	Promover ações que fortaleçam a vivência da espiritualidade e de valores da fé cristã das crianças.	Nacional, sinodal, setorial, interparoquial, paroquial e comunitário.
Adolescentes	Promover ações e programas inovadores que fortaleçam a vivência da espiritualidade e de valores da fé cristã de adolescentes.	Nacional, sinodal, setorial, interparoquial, paroquial e comunitário.
Jovens.	Promover ações e programas que desenvolvam o protagonismo de pessoas jovens na missão de Deus, na Igreja e na sociedade.	Nacional, sinodal, setorial, interparoquial, paroquial e comunitário.
Pessoas adultas.	Desenvolver ações que promovam o acompanhamento das pessoas adultas em sua jornada de fé, no desenvolvimento de seus dons, consolidando sua participação na vida da Igreja e seu compromisso com a missão de Deus.	Nacional, sinodal, setorial, interparoquial, paroquial e comunitário.
Pessoas idosas.	Desenvolver ações que promovam o acompanhamento às pessoas idosas em seu momento de vida, valorizar sua experiência e seus dons e oferecer um ambiente seguro e acolhedor para fortalecer a sua fé.	Nacional, sinodal, setorial, interparoquial, paroquial e comunitário.
Formação para o ministério com ordenação.	Promover a formação contínua de ministros e ministras para o bom desempenho do Ministério Eclesiástico, em busca do crescimento integral da Igreja.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial.
Formação de lideranças de grupos e programas.	Promover a capacitação de orientadores e orientadoras para fortalecer o culto infantil e o programa Missão Criança.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial.
	Promover a capacitação de orientadores e orientadoras para qualificar o ensino confirmatório.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial.
	Promover a capacitação de orientadores e orientadoras para o trabalho com jovens.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial.

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Rua Senhor dos Passos, 202 – 2º andar – 90020-180 – Porto Alegre/RS – Brasil

Fone: 51.3284.5400 | Caixa Postal 2876 – 90001-970

secretariageral@ieclb.org.br | www.luterano.org.br |    @ieclboficial

	Promover a capacitação para lideranças jovens para que possam assumir responsabilidades na igreja e na sociedade.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial.
	Promover a capacitação de orientadores e orientadoras para o trabalho com pessoas adultas.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial.
	Promover a capacitação de orientadores e orientadoras para o trabalho com pessoas idosas.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial.
Formação de lideranças de presbitérios, diretorias e conselhos.	Promover a qualificação funcional, por meio de formação contínua de lideranças em todos os âmbitos da IECLB referente a governança e gestão.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial.

Prioridade missionária: Diaconia

Uma Igreja diaconal que promove a justiça e a reconciliação.

Área de atuação	Enfoques	Abrangência
Diaconia comunitária.	Promover capacitação de equipes voluntárias para ações diaconais.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial
	Promover a sensibilização para a prevenção e superação de toda forma de discriminação.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial
	Promover a capacitação para o respeito e o acolhimento de todas as pessoas na vida comunitária.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial
	Promover a sensibilização para a inclusão permanente de pessoas com deficiência nas atividades da Igreja.	Nacional, sinodal, setorial e interparouquial
	Promover a sensibilização para a participação e engajamento em todas as esferas da vida pública.	Paroquial e Comunitário
	Promover ações diaconais desenvolvidas por comunidades.	Paroquial e Comunitário
	Promover ações diaconais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em nível comunitário.	Paroquial e Comunitário
Rede de Diaconia.	Promover a qualificação das equipes que atuam em instituições.	Regional conforme está organizada a Rede de Diaconia

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Rua Senhor dos Passos, 202 – 2º andar – 90020-180 – Porto Alegre/RS – Brasil

Fone: 51.3284.5400 | Caixa Postal 2876 – 90001-970

secretariageral@ieclb.org.br | www.luterano.org.br | @ieclboficial

	Promover ações diaconais desenvolvidas por instituições diaconais.	Comunitário
	Promover ações diaconais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em nível institucional.	Comunitário
Justiça de gênero.	Promover ações de combate à discriminação de toda ordem, seja por raça, etnia, gênero, deficiência, orientação sexual e condição social.	Paroquial e Comunitário
	Promover ações de sensibilização e prevenção frente às situações de violência doméstica, violência contra mulheres, crianças e pessoas idosas, assim como violências de assédio sexual e moral.	Nacional, sinodal, paroquial e comunitário
	Promover capacitação e formação em acompanhamento pastoral para pessoas em situação de violência, violência doméstica e atores de agressão.	Nacional, sinodal, paroquial e comunitário
	Promover formação sobre o uso da linguagem inclusiva como instrumento de nomeação, visibilização e valorização de todas as pessoas.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial
Justiça socioambiental.	Promover a formação relacionada à justiça socioambiental.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial
	Promover ações práticas relacionadas à justiça socioambiental.	Paróquial e Comunitário
Justiça socioeconômica.	Promover a formação relacionada à justiça socioeconômica.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial
	Promover ações práticas relacionadas à justiça socioeconômica.	Paróquial e Comunitário
Justiça étnico-racial	Promover a formação e articulação relacionadas à justiça étnico-racial para ampliar a compreensão sobre racismo e seus derivantes, bem como incidir na sua prevenção no contexto da Igreja.	Nacional, sinodal, setorial e interparoquial

Prioridade missionária: Governança, gestão e comunicação

Uma Igreja ágil e eficaz na governança, gestão e comunicação.

Área de atuação	Enfoques	Abrangência
Planejamento missionário.	Promover a formação para o planejamento da ação missionária visando o crescimento qualitativo e quantitativo da vida comunitária, fazendo-o com ousadia e de modo contextualizado.	Sinodal, setorial e interparoquial

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Rua Senhor dos Passos, 202 – 2º andar – 90020-180 – Porto Alegre/RS – Brasil

Fone: 51.3284.5400 | Caixa Postal 2876 – 90001-970

secretariageral@ieclb.org.br | www.luterano.org.br | @ieclboficial

Fé, Gratidão e Compromisso	Promover a formação em torno do tema Fé, Gratidão e Compromisso visando aumentar a disponibilidade de recursos, assim como ações de gratidão frente às bênçãos alcançadas.	Sinodal, setorial e interparoquial
Comunicação	Promover a formação e assessoria para o planejamento da comunicação em âmbito sinodal à luz da Política de Comunicação da IECLB.	Sinodal.

São requisitos para seleção e análise dos projetos:

- Proposta de Projeto elaborada e enviada a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos.
- A proposta de projeto deverá apresentar resultados esperados claros e indicadores que permitam avaliar seu impacto na vida comunitária e/ou na incidência pública da Igreja.
- A proposta de projeto deve demonstrar, em sua concepção e implementação, o compromisso com a equidade de gênero, assegurando a participação plena e igualitária de mulheres e homens em todas suas etapas. Isso inclui a adoção de linguagem inclusiva, a promoção de lideranças femininas e a garantia de oportunidades equitativas de acesso aos benefícios do projeto.
- Previsão orçamentária que compreenda todas as receitas e despesas previstas de forma detalhada para a execução do projeto, espelhando o plano de ação do projeto.
- No caso de projetos de mais de um ano de duração, os valores solicitados necessitam ser decrescentes, indicando o processo de autossustentabilidade.
- Parecer do Conselho Sinodal cadastrado no Aplicativo de Gestão de Projetos.
- Estar em dia com a prestação de contas de projetos anteriores é um requisito para a apresentação de novas propostas.

Anexar à proposta de projeto:

- Cópia do estatuto da organização, registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- Cópia do balanço patrimonial do último período (preferencialmente 2025);
- Cópia da Certidão Negativa de Débito Tributos Federais.

O que acontece com o projeto depois que é enviado?

A equipe do **Núcleo de Projetos** examinará o projeto em conjunto com a **Secretaria da Ação Comunitária** e demais Secretarias e, se preciso, solicitará à organização proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pelos órgãos competentes, conforme documentos normativos.

Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico da organização proponente, com cópia ao respectivo Sínodo, a partir de **10/08/2026**.

Acompanhamento e avaliação:

O acompanhamento dos projetos será feito pelo respectivo Sínodo com a assessoria da **Secretaria da Ação Comunitária**, demais Secretarias e **Núcleo de Projetos**, por meio de mensagens via Aplicativo de Gestão de Projetos, contatos via e-mail, contatos telefônicos, visitas *in loco*, fotos, relatórios narrativos e relatórios financeiros.

Proveniência dos recursos:

Os recursos para apoiar os projetos que possibilitem ações de fortalecimento da vida e da ação comunitárias são providos a partir das Ofertas Nacionais e de Organizações e Igrejas Parceiras do exterior.

Aplicação de recursos financeiros e prestação de contas:

A prestação de contas do projeto deverá ser realizada por meio de relatórios semestrais, narrativo e financeiro. Para projetos de curta duração, será exigido apenas um relatório financeiro e narrativo que abranja toda a execução do projeto.

O relatório narrativo:

Deve apresentar o desenvolvimento das ações planejadas e o alcance dos objetivos propostos. Além dos avanços, desafios e dificuldades, o relatório deve conter fotos de boa qualidade, devidamente identificadas, e outros materiais que ilustrem a execução do projeto.

O relatório financeiro:

Deve detalhar todas as receitas e despesas, conforme os itens do orçamento. Esse relatório deve comprovar todas as movimentações financeiras relacionadas ao projeto. Devem ser anexadas cópias de comprovantes fiscais válidos, como Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Serviço e RPCI (Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual), que deverão ser arquivados pela contabilidade por no mínimo cinco anos após a conclusão do projeto. Recibos simples não possuem valor fiscal e não serão aceitos para comprovação de gastos.

Observação importante: As despesas com viagens serão ressarcidas exclusivamente quando relacionadas ao deslocamento para a realização das atividades previstas no projeto. Para fins de prestação de contas, os comprovantes deverão conter identificação do trecho percorrido,

a data do deslocamento e o nome da pessoa que realizou a viagem, devendo estar claramente vinculados às ações previstas no plano de ação do projeto.

Serão aceitos comprovantes fiscais válidos referentes a passagem aérea, passagem rodoviária, recibos de aplicativos de transporte, recibos de pedágios e cupons fiscais de combustível. A aquisição de passagens aéreas será permitida apenas para deslocamentos iguais ou superiores a 600 km.

Observações finais:

- Mesmo que a proposta de projeto enviada atenda a todos os requisitos solicitados, sua aprovação dependerá da disponibilidade de recursos.

Permanecem dúvidas?

Escreva para: secretariageral@ieclb.org.br

Porto Alegre, 6 de março de 2026.

P. Marcos Bechert
Secretário-Geral da IECLB